DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2045

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 151, de 06 de dezembro de 2024

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor Público Henrique Wagner Simões de Araújo, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Portaria.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 12 de novembro de 2024, ao servidor público municipal Henrique Wagner Simões de Araújo, matrícula nº 0146, ocupante do cargo de agente de portaria do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 06 de dezembro de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 57123216